

PORTARIA Nº 154/93

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor da CI nº 043/93 - DA, e

CONSIDERANDO o despacho exarado no verso do referido documento.

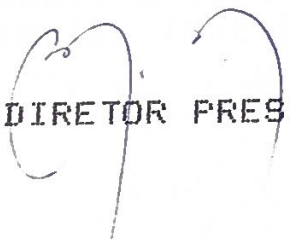
R E S O L V E :

I - Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a concessão de 90% (noventa por cento), da gratificação do Projeto Especial Tipo "B", ao servidor KILDER PEDROSA BARRETO DE MENEZES, a partir de 1º de julho de 1993.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 13 de julho de 1993


DIRETOR PRESIDENTE

a) ROLDÃO GOMES TORRES